



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 23 03 22  
EDIÇÃO NÚMERO: 2152  
JORNAL: Diário Paraná

**PORTARIA Nº. 38/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 9068/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	De:	Para:
<b>MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS</b>	Classe "D" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "E" do nível - "III" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de março de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente